

CRENCIAMENTO. As empresas protocolaram os envelopes de habilitação e Credenciamento no mesmo instante. Prosseguindo a reunião, foram abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação. Continuando os trabalhos, os membros da Comissão realizaram a conferência e rubricaram e analisaram todos os documentos de habilitação, inclusive efetuando a devida conferência via Internet das Certidões Negativas apresentada pelas proponentes. As empresas foram devidamente CREDENCIADAS, conforme Edital. A segunda proponente credenciada apontou suposto vício no Edital, onde consta tabelas exemplificativas contendo o nome da primeira credenciada, também pela segunda credenciada, foi abordada a questão do início do credenciamento antes do horário previsto no Edital. A questão foi levada para deliberação do Diretor Executivo da CODIUB, que em relação ao horário, considerando que a própria credenciada confirma que a ACOPLA chegou primeiro para a efetivação do ato, inclusive contendo nas Atas o real horário de comparecimento. No que tange ao fato da indicação do nome como forma exemplificativa da primeira credenciada, em fls. 37, o Diretor Executivo determinou pela não anulação do CREDENCIAMENTO, tendo em vista a previsão do artigo 62 da Lei 13.303/16 que prevê a convalidação dos atos quando viável. Consultada as partes presentes neste ato, as mesmas manifestaram de forma inequívoca pela concordância da presente convalidação. Dessa forma, a presente ata segue para avaliação do procurador da CODIUB, para análise da legalidade e posterior parecer. Nada mais havendo a tratar, a Vice-Presidente considerou encerrada a reunião, para lavratura da presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão. Uberaba/MG, 08 de julho de 2020, 10h37min.

Assinatura dos membros da CPL:

Evaldo José Espíndula \_\_\_\_\_  
Diretor Executivo

Márcia Araújo Borges (ausente) \_\_\_\_\_  
Vice-Presidente

Zaiana Lemos Ribeiro de Andrade \_\_\_\_\_  
Secretária

Elcimar Marques da Silva Alves Ribeiro \_\_\_\_\_  
Membro

Ricael Spirandeli Rocha \_\_\_\_\_  
Membro

Lauana Alves Timoteo \_\_\_\_\_  
Em representação à Vice-Presidente

Representantes:

\_\_\_\_\_  
ACOPLA CONSULT TELECOM EIRELI  
Representante Legal: July Caroliny Selanti Barbosa

\_\_\_\_\_  
EQUILIBRIO ADMINISTRATIVO E CIA LTDA  
Representante Legal: Leandro Ribeiro Serra

#### EDITAL RESUMIDO

#### ALIENAÇÃO Nº 002/2020

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - Codiub, torna público que fará realizar licitação, sob a modalidade de ALIENAÇÃO dos bens móveis considerados como sucatas relacionados a seguir, que não mais atendem as necessidades da empresa, para o fim a que se destinam:

LOTE I:	RELAÇÃO DOS BENS MÓVEIS CONSIDERADOS COMO SUCATAS:	QUANT.	VALOR MÍNIMO DO LOTE: R\$ 50,00 (cinquenta reais).
01	Cadeiras diversas	36	
02	Aparelhos telefônicos diversos	17	
03	Relógio de ponto	02	
04	Ar condicionado	01	
05	Mesa	01	
06	Aparelhos celulares diversos	05	
07	Máquina de escrever elétrica	01	
08	Suporte para tv	01	
09	Extintor de incêndio	01	
10	Copiadora	01	
11	Projeter	01	
12	Aparelho de fax	01	
13	Calculadora	01	
14	Aparelho de som p/ carro	01	
15	Aparelho DVD	01	

16	Scanner	01	
17	Gaveteiro	01	
18	Suporte p/ gaveteiro para formulário contínuo	01	
19	Caixa para ferramentas	02	
20	Suporte para TV	01	
21	Televisão 20"	02	
22	Ar condicionado	01	
LOTE II	RELAÇÃO DOS BENS DE INFORMÁTICA CONSIDERADOS COMO SUCATAS:		VALOR MÍNIMO DO LOTE: R\$ 50,00 (cinquenta reais).
01	Monitores de vídeo diversos modelos	02	
02	Gabinete (CPUs de micros diversos)	07	
03	Impressora diversos modelos	12	
04	Estabilizadores diversos	02	
05	Ruckus wireless	10	
06	POE	02	
07	Mini Bridge	05	
08	MIO MOOV 560 (Sistema de navegação veicular com tela)	01	
09	DAT 72 digital DATA STORE HP STORAGE WORKS	01	

Data e horário para início do Leilão:- 10:00 horas do dia 10 de agosto de 2020.

Local para retirada do edital e julgamento da referida Alienação: Av. Dom Luiz Maria de Santana, nº 146, Departamento de Licitação da Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba – CODIUB, telefone nº 034- 3319-6914.

Uberaba/MG., 23 de julho de 2020.

Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba – CODIUB

Denis Silva de Oliveira  
Diretor Presidente

## BALANÇO

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMÁTICA DE UBERABA - CODIUB. CNPJ/MF nº 18.597.781/0001-09. Relatório da Administração: Senhores Acionistas - Em cumprimento às disposições legais e Administração da Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba-Codiub, tem a satisfação de submeter à apreciação de Vossas Senhorias as demonstrações financeiras referentes ao Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2.019 Uberaba/MG., 21 de Julho de 2020. Presidente da Codiub: Denis Silva de Oliveira; Diretor Executivo: Evaldo José Espíndula; Presidente do Conselho de Administração: Fernando Carlos Hueb de Menezes, Secretário: Nagiby Galdino Facury, Contador: Adenilson Antonio Furtado-CRC-MG 63938/0-3.

### BALANÇO PATRIMONIAL

R\$

	Nota Explicativa nº	31/12/2019	31/12/2018 reapresentado
<b>CONTAS</b>			
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>			
Equivalentes de caixa		72.278	50.345
Aplicações financeiras	6	4.523.301	3.566.148
Contas a receber	7	8.652.955	8.702.376
Tributos a recuperar	8	258.719	337.299
Outros ativos circulantes		92.987	72.641
		<b>13.600.240</b>	<b>12.728.809</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>			
<b>Realizável a longo prazo</b>			
Contas a receber	7	4.230.245	3.935.446
Tributos a recuperar	8	362.563	-
Outros ativos não circulantes		1.743	1.743
		<b>4.594.551</b>	<b>3.937.189</b>
Investimentos		10.127	10.127
Imobilizado	9	2.467.826	720.363
Intangível	10	455.262	464.061
		<b>2.933.215</b>	<b>1.194.551</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>21.128.006</b>	<b>17.860.549</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>			
Fornecedores	11	2.113.427	1.178.788
Salários e encargos sociais	12	1.001.750	1.021.708
Obrigações Tributárias	13	426.982	447.440